



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 3090-2017 Processo nº 3693-2017	EMENTA: Sugere aplicação da Lei Funcoc no terreno, próximo ao número 260, situado na Rua Alfredo Antunes, no Bairro Pedreira.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____ / ____ / ____

INDEFERIDA

EM ____ / ____ / ____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei Funcoc no terreno, próximo ao número 260, situado na Rua Alfredo Antunes, no Bairro Pedreira.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.


DR. WERNECK
Vereador

Protocolo Nº 3976-2017
04/12/2017

Divisão Legislativa – DW/vr.